

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 23 de dezembro de 2021.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 747915

PORTARIA Nº 005/2022-GAB/HOL

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 875/2021 – GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 34.797 de 15 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei no 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2021/371040 de 07/04/2021.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO E CIA – LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 23 de dezembro de 2021.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 747916

PORTARIA Nº 004/2022-GAB/HOL

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 875/2021 – GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 34.797 de 15 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei no 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2021/528534 de 18/05/2021.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 23 de dezembro de 2021.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 747917

PORTARIA Nº 01/2022 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 875/2021-GAB/DG/HOL de 13/12/2021, publicada no DOE nº 34.797 de 15/12/2021. CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2021/1384464 de 05/12/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido, a partir de 03/12/2021, o servidor FABRICIO GABRIEL FREITAS LIMA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5922590/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Cabeça e Pescoço), admitido sob o regime do regime das Leis Complementares 007/1991, 77/2011 Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de janeiro de 2022.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo: 748035

Cargo: Médico.

Data da Admissão: 27/12/2021.

Vigência: 27/12/2021 à 24/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de Janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 747856

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à ANNA THALITA DE SOUZA CARDOSO, Enfermeira.

Onde se lê: admissão-01/01/2022 e Vigência Contratual-01/01/2022 à 31/12/2022;

Leia-se: admissão-20/12/2021 e Vigência Contratual-20/12/2021 à 19/12/2022.

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à FERNANDA TEIXEIRA DE BARROS NETA, Psicóloga.

Onde se lê: admissão-01/01/2022 e Vigência Contratual-01/01/2022 à 31/12/2022;

Leia-se: admissão-20/12/2021 e Vigência Contratual-20/12/2021 à 19/12/2022.

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à KÁTIA DE JESUS PAES LEÃO COELHO, Enfermeira.

Onde se lê: admissão-01/01/2022 e Vigência Contratual-01/01/2022 à 31/12/2022 ;

Leia-se: admissão-20/12/2021 e Vigência Contratual-20/12/2021 à 19/12/2022.

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à LILIAN NASCIMENTO HARADA, Médica.

Onde se lê: admissão-01/01/2022 e Vigência Contratual-01/01/2022 à 31/12/2022;

Leia-se: admissão-20/12/2021 e Vigência Contratual-20/12/2021 à 19/12/2022 .

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à LILIAN REGINA CHAVES TEIXEIRA, Técnica de Enfermagem.

Onde se lê: admissão-01/01/2022 e Vigência Contratual-01/01/2022 à 31/12/2022;

Leia-se: admissão-20/12/2021 e Vigência Contratual-20/12/2021 à 19/12/2022.

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à PAULA SUELLEN MARTINS GOULART, Enfermeira.

Onde se lê: admissão-01/01/2022 e Vigência Contratual-01/01/2022 à 31/12/2022;

Leia-se: admissão-20/12/2021 e Vigência Contratual-20/12/2021 à 19/12/2022.

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à RAFAELLY DA CONCEIÇÃO BARRA PORTILHO, Enfermeira.

Onde se lê: admissão-01/01/2022 e Vigência Contratual-01/01/2022 à 31/12/2022;

Leia-se: admissão-20/12/2021 e Vigência Contratual-20/12/2021 à 19/12/2022.

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à VANESSA VAZ DOS SANTOS, Enfermeira.

Onde se lê: admissão-01/01/2022 e Vigência Contratual-01/01/2022 à 31/12/2022;

Leia-se: admissão-20/12/2021 e Vigência Contratual-20/12/2021 à 19/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de Janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 747840

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e BERNADETE MENDES CAVALheiro DE MACEDO NETA ATAÍDE DA SILVA, autorizada através do Processo nº 2021/726995, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 897/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE 34.747 DE 26/10/2021, PROTOCOLO 720779.

ONDE LÊ-SE:

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;